RECEBI O ORIGINAL
Em: 12 / 01 / 23
Cliciá de Sales Azevedo

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

FORA DE ÁREA
15:34
22/09/22

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 041/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Jesse da Silveira Guedes**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Montanhas, n° 19, Montes Oliveiras, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 023.021.582-37 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (92) 99468-5915 **PROCESSO NO:** 9901/2022-38

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem direita do Rio Autaz-Açú, s/n°, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03º29'06,41"S e 59º02'54,09"W, Autazes-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 8 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 12 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisller
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente